



## **EDITAL Nº 10/2019 – CENTRO DE TECNOLOGIA**

O Centro de Tecnologia torna público, em seu site <http://www.ct.ufpb.br/> e no site do Laboratório de Acessibilidade – LACESSE <http://www.ct.ufpb.br/lacesse>, o Edital de Seleção para estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP n. 4/2014 e a resolução do CONSEPE/UFPB n.47/2007, bem como as seguintes disposições:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo.

### **2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

Conforme disposto no artigo 3º da Resolução nº 47/2007 do CONSEPE, Art. 3º, são objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I - Contribuir para a qualidade da formação acadêmico-profissional por meio da integração da teoria com a prática e do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao desempenho profissional qualificado;
- II - Inserir o aluno na sua realidade social, econômica, política e cultural, ampliando as oportunidades de observação, interlocução e intervenção para o exercício profissional;
- III - Promover a integração entre a Universidade e a sociedade.

### **3. DOS REQUISITOS**

- 3.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPB a partir do 4º período e não ser aluno(a) concluinte;
- 3.2 Manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico;
- 3.3 Ter CRE maior ou igual a 7,0 (sete);
- 3.4 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência;
- 3.5 Ter disponibilidade de 20h semanais compatíveis com a jornada escolar, podendo ser cumprida entre às 07h00minh da manhã e às 18h00minh da tarde;
- 3.6 Ter experiência na utilização de softwares de representação gráfica, edição de sites, tratamento de imagens, elaboração de tabelas e planilhas, e conhecimento em língua estrangeira.
- 3.7 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, capacidade de mobilização e de trabalhar em equipe, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, e capacidade de interpretação de textos.

### **4. DA VAGA**

Seleção para estagiário(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo no Laboratório de Acessibilidade – LACESSE, para contribuir em atividades administrativas, auxiliando no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, organizando biblioteca e os arquivos digitais/publicações do laboratório, atualizando as mídias digitais e sociais, entre outras atividades.



## 5. DA CONTRAPRESTAÇÃO

5.1 O CT, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

## 6. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

6.1 Os interessados deverão encaminhar Ficha de Inscrição (Anexo I) e Histórico Escolar atualizado para o e-mail [lacesse.ufpb@outlook.com](mailto:lacesse.ufpb@outlook.com), no período de 22/10/2019 a 29/10/2019.

6.2 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada até o dia 31/10/2019, contendo as datas /horários das entrevistas.

6.3 A não apresentação dos documentos arrolados importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:

a) Rendimento escolar;

b) Entrevista;

7.2. **Primeira etapa:** O **rendimento escolar** será computado pelo coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

7.3. **Segunda etapa:** A **entrevista** será feita em dia e horário previamente agendado, e consistirá:

a) perguntas para averiguar o conhecimento do candidato na área: até 5 (cinco) pontos.

b) habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara: até 5 (cinco) pontos.

7.4 O candidato que não comparecer na entrevista será automaticamente excluído da seleção.

7.5 A nota final será composta da média geral do rendimento escolar somada à pontuação obtida na entrevista;

7.6 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:

a) estudante com idade mais elevada;

b) sorteio entre os classificados com a mesma média.

7.7 A entrevista será gravada.

## 8 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 A listagem com a classificação preliminar e final dos candidatos será divulgada até o dia 20/11/2019 no site do Laboratório de Acessibilidade <http://www.ct.ufpb.br/lacesse> e terá validade de um ano a partir da data de sua publicação, sendo prorrogável por igual período, a critério do Centro de Tecnologia.

8.3 Depois de publicada a relação de que trata o item 8.2, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso junto ao LACESSE.

8.4 O recurso deverá ser preenchido em formulário disponibilizado no site <http://www.ct.ufpb.br/lacesse> e entregue no LACESSE.

8.3 O LACESSE terá, também, o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para se pronunciar em seu site <http://www.ct.ufpb.br/lacesse>.

8.4 O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício.



8.5 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação.

8.6 A classificação final dos candidatos será publicada no site <http://www.ct.ufpb.br/lacesse>.

8.7 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo.

8.8 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

8.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do Centro de Tecnologia (CT).

8.10 É facultada a possibilidade de modificações, a qualquer tempo e a critério exclusivo da parte concedente, do cronograma de atividades que compõem este processo seletivo, a fim de atender aos interesses da instituição, e resguardando-se, para tanto, o direito de os candidatos serem previamente comunicados acerca de tais alterações.

8.11 Este edital é passível de impugnação em caso de conter algum erro, ilegalidade ou abuso de poder a partir dos direitos assegurados ao cidadão pela Constituição Federal.

8.12 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3216-7077, pelo e-mail [lacesse.ufpb@outlook.com](mailto:lacesse.ufpb@outlook.com) ou no site [www.ct.ufpb.br](http://www.ct.ufpb.br).

João Pessoa, 17 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Antônio de Mello Villar  
Diretor do CT



ANEXO I

Nome completo:

\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ CRA: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contato telefônico: \_\_\_\_\_

Contato e-mail: \_\_\_\_\_

Disponibilidade (horário livre semanal):

SEG \_\_M \_\_T/ TER \_\_M \_\_T/ QUA \_\_M \_\_T/ QUI \_\_M \_\_T/ SEX \_\_M \_\_T

Obs: \_\_\_\_\_

Porque se interessa por acessibilidade?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tem experiência em laboratório? (foi bolsista?)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tem artigos publicados? \_\_S \_\_N. Onde? Qual?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li e estou de acordo com o Edital  
nº 10/2019 – CT

João Pessoa, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2019.